



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360030119-8	91.395.426/0001-47	09/12/1986	01/12/1986

Endereço Completo:

RUA ERNESTO DA SILVA ROCHA 2011 SALA 4 - BAIRRO ESTANCIA VELHA CEP 92030-490 - GANOAS/RS

Objeto Social:

O OBJETO SERA LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES VETERINARIAS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
410.952.510-15	IVO JOSE AMES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/07/2019

Número: 5088249

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IVO JOSE AMES - ME	4310153375-1	43600301198	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001383352 e visualize a certidão)



21/458.642-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 27 de Dezembro de 2021 15:57


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001383352 e visualize a certidão)



21/458.642-1





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600301198

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

RS2201900118180

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CANOAS

Local

24 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5070429 em 26/06/2019 da Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, Nire 43600301198 e protocolo 192419773 - 14/06/2019. Autenticação: 541D1B9CD7BC52BE7619284497BE65C7E8DEAF3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/241.977-3 e o código de segurança T1iQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



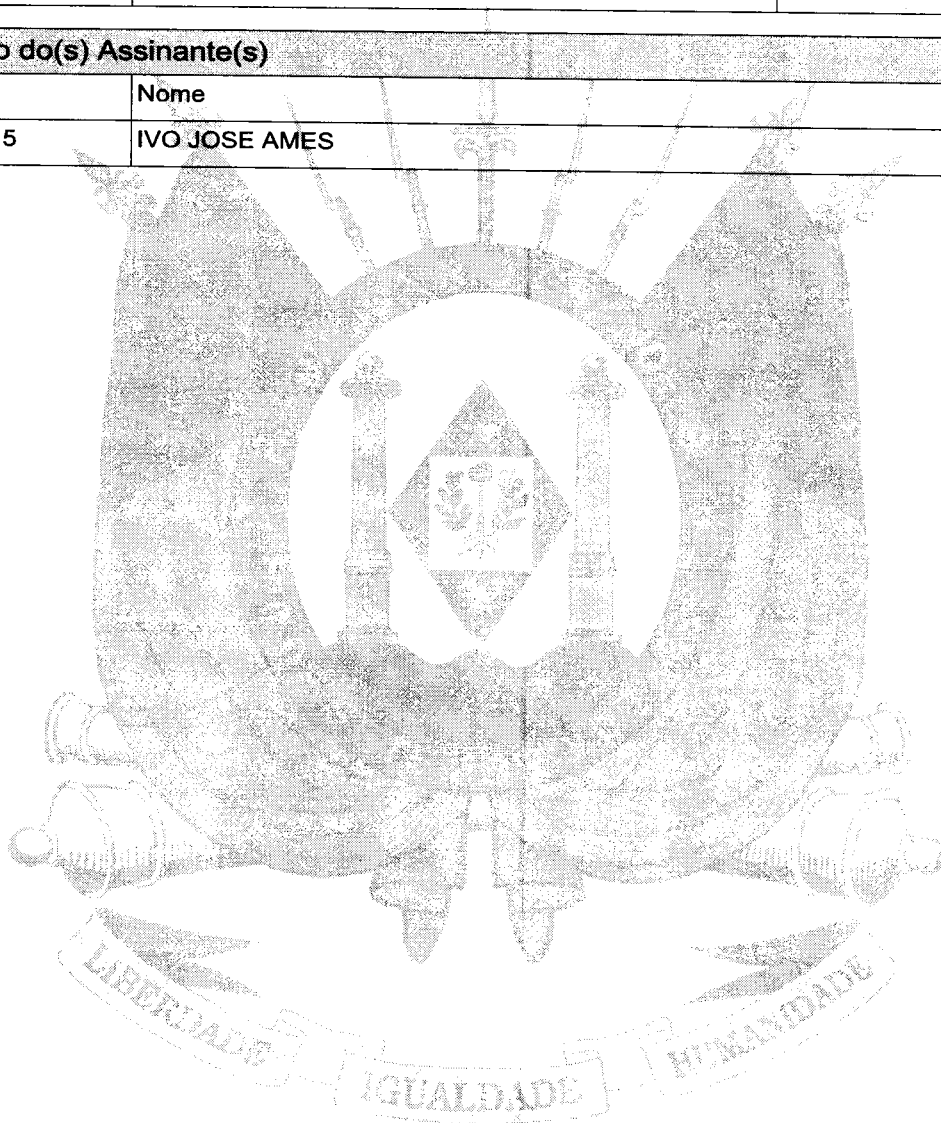
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/241.977-3	RS2201900118180	14/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
410.952.510-15	IVO JOSE AMES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 91.395.426/0001-47
NIRE: 43600301198

IVO JOSE AMES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 410.952.510-15, documento de identidade 1028290078, SSP/PC,RS, com domicílio / residência a RUA MANATA, número 615, Apto 806, Bloco 1, Bavaro bairro / distrito VILA PRINCEZA IZABEL, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.940-190, titular da empresa individual de responsabilidade limitada CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, NIRE 43600301198, CNPJ 91.395.426/0001-47, com sede e domicílio na RUA MONTE CASTELO, número 74, bairro / distrito VILA VISTA ALEGRE, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.945-400, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43600301198 em 10/11/2017, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da sede para a Rua Ernesto da Silva Rocha, nº 2011, sala 4, Bairro: Estância Velha, município Canoas, Rio Grande do Sul, CEP 92.030-490.

II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizado no ato constitutivo; R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) através de lucros acumulados; R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente nacional, devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O capital é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

III. FORO

A partir desta data, fica alterado a cláusula do Foro, passando a ter a seguinte redação: Fica eleito o foro de CANOAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

IV. Estando o titular IVO JOSE AMES, acima qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5070429 em 26/06/2019 da Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 43600301198 e protocolo 192419773 - 14/06/2019. Autenticação: 541D1B9CD7BC52BE7619284497BE65C7E8DEAF3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/241.977-3 e o código de segurança T1iQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 91.395.426/0001-47
NIRE: 43600301198

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CAPINA AMES.

Cláusula Segunda - O objeto será LOCACAO DE MAO-DE-OBRA-TEMPORARIA ,COLETA DERESIDUOS NAO PERIGOSOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIOADMINISTRATIVO, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS , LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS , SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS , ATIVIDADES PAISAGISTICAS , OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS , ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOE CONSTRUCOES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA , MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS,OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CARGA E DESCARGA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS , USINAS DE COMPOSTAGEM, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, ATIVIDADES VETERINARIAS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SERVICOS DE AUTO-SOCORRO COM USO DE GUINCHO OUREBOQUE.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ERNESTO DA SILVA ROCHA, número 2011, sala 4 bairro: Estância Velha, município CANOAS - RS, CEP 92.030-490.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/12/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 91.395.426/0001-47
NIRE: 43600301198

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CANOAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Canoas/RS, 13 de junho de 2019.

IVO JOSE AMES
Titular/Administrador





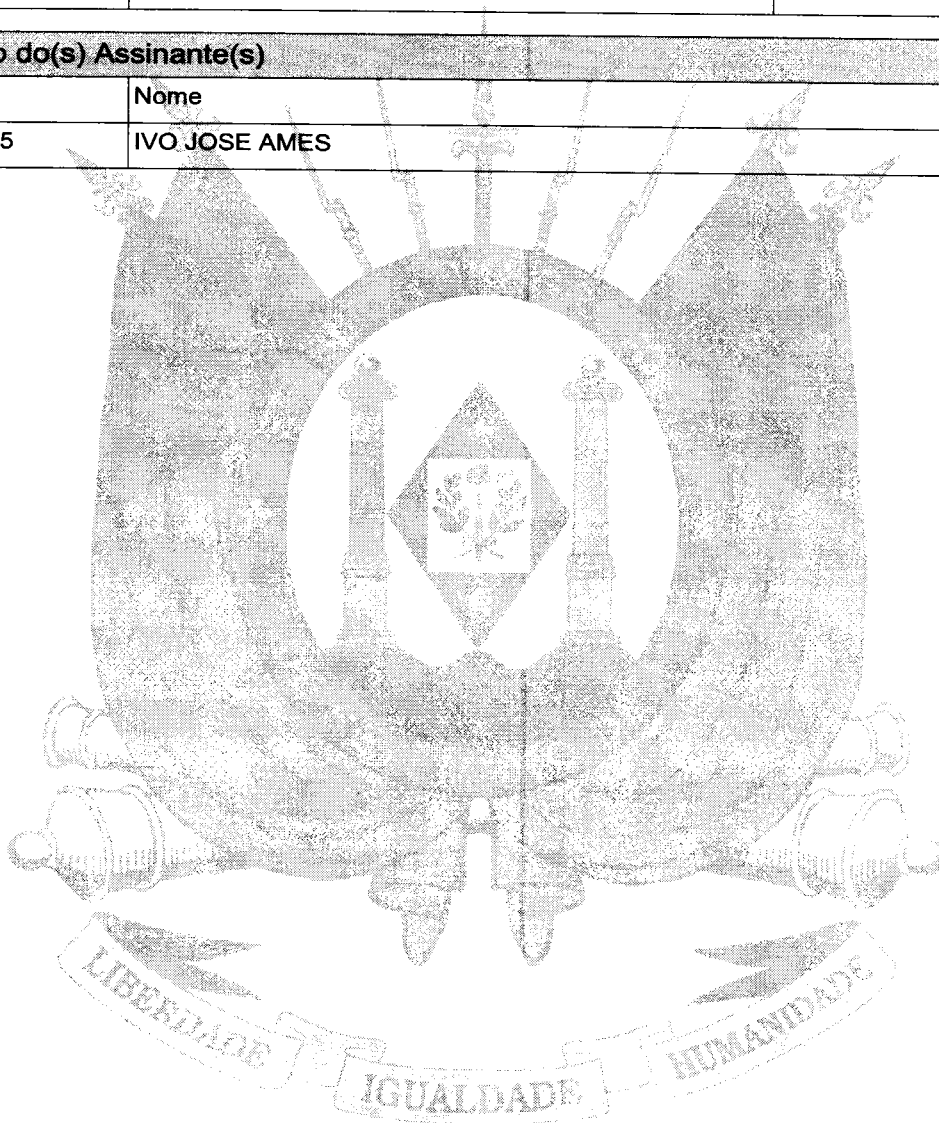
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/241.977-3	RS2201900118180	14/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
410.952.510-15	IVO JOSE AMES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5070429 em 26/06/2019 da Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 43600301198 e protocolo 192419773 - 14/06/2019. Autenticação: 541D1B9CD7BC52BE7619284497BE65C7E8DEAF3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/241.977-3 e o código de segurança T1iQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, de nire 4360030119-8 e protocolado sob o número 19/241.977-3 em 14/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5070429, em 26/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Simoni Pereira do Nascimento Lamonatto.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

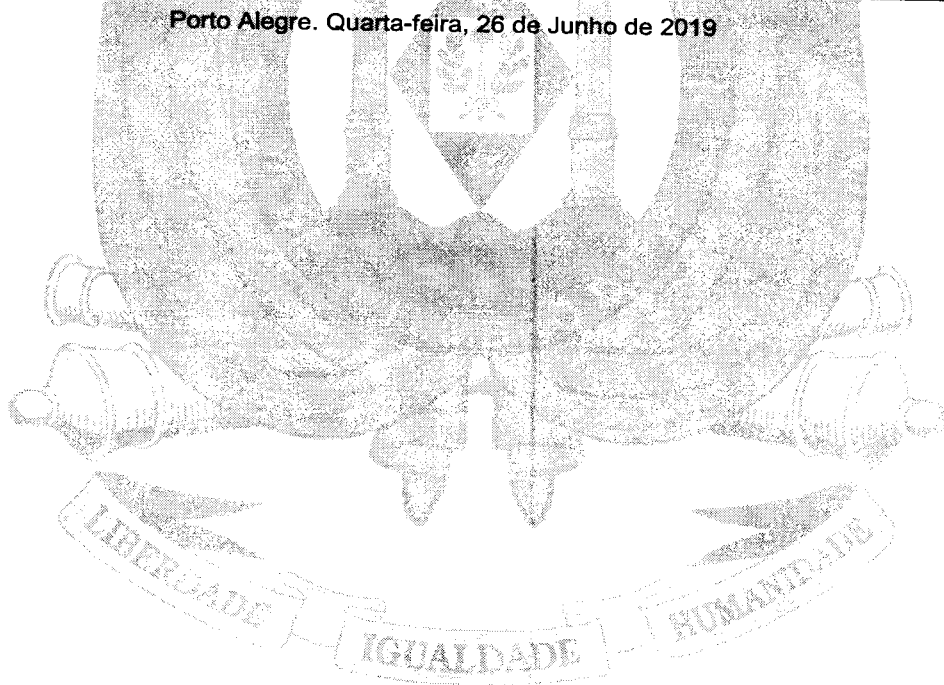
Capa de Processo

CPF	Nome
410.952.510-15	IVO JOSE AMES

Documento Principal

CPF	Nome
410.952.510-15	IVO JOSE AMES

Porto Alegre, Quarta-feira, 26 de Junho de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5070429 em 26/06/2019 da Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 43600301198 e protocolo 192419773 - 14/06/2019. Autenticação: 541D1B9CD7BC52BE7619284497BE65C7E8DEAF3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/241.977-3 e o código de segurança T1iQ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

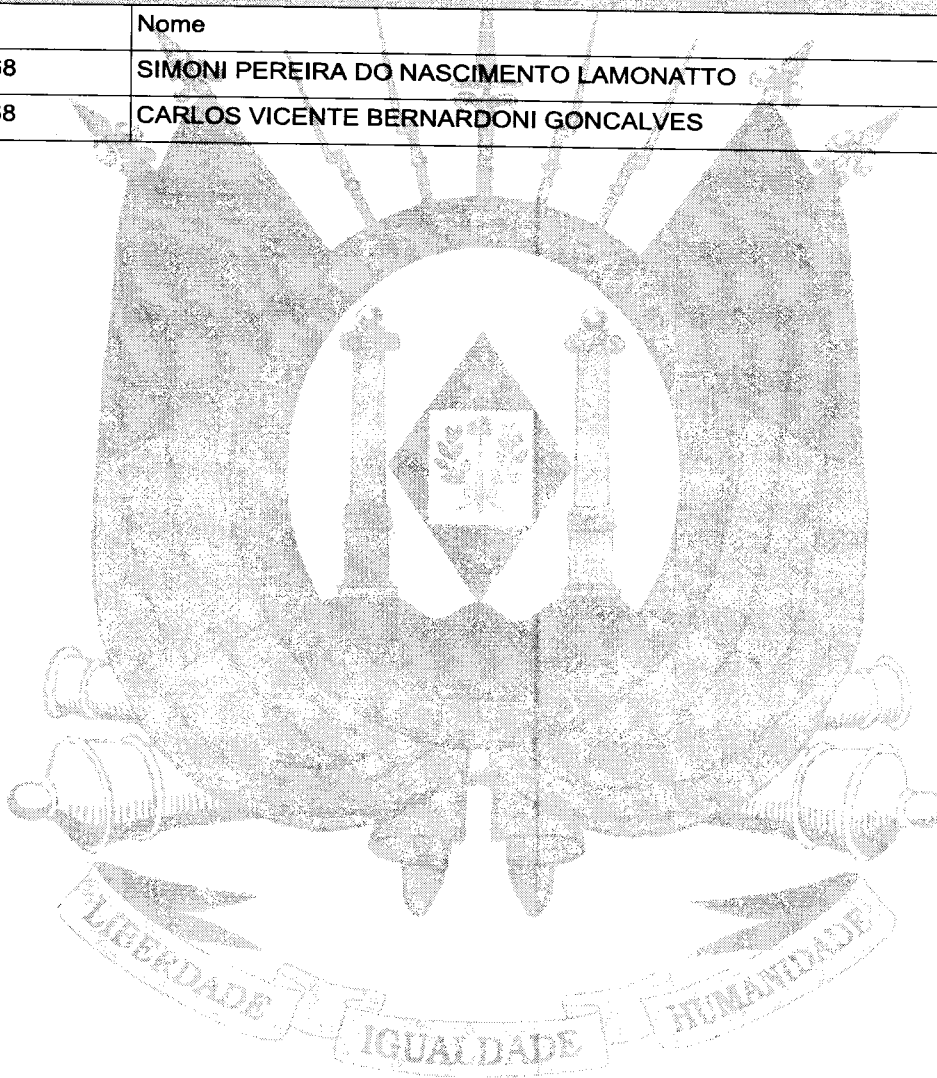


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
710.796.290-68	SIMONI PEREIRA DO NASCIMENTO LAMONATTO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 26 de Junho de 2019





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600301198

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RS2201900133618

CANOAS

Local

10 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088249 em 17/07/2019 da Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 43600301198 e protocolo 192733010 - 03/07/2019. Autenticação: 88E297C1887995F34D37BC4168EFF3A335643466. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/273.301-0 e o código de segurança hQHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



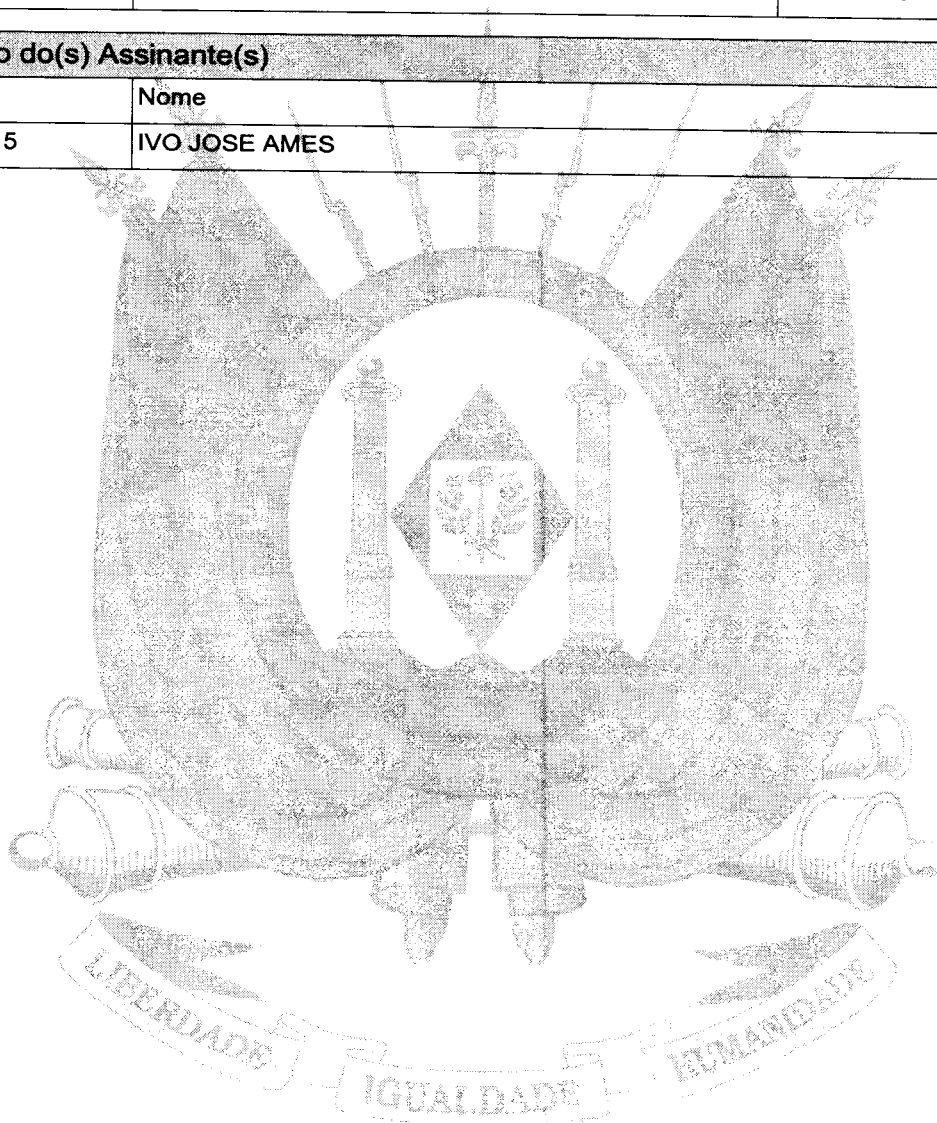
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/273.301-0	RS2201900133618	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
410.952.510-15	IVO JOSE AMES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 91.395.426/0001-47
NIRE: 43600301198

IVO JOSE AMES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 410.952.510-15, documento de identidade 1028290078, SSP/PC,RS, com domicílio / residência a RUA MANATA, número 615, Apto 806, Bloco 1, Bavaro bairro / distrito VILA PRINCEZA IZABEL, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.940-190, titular da empresa individual de responsabilidade limitada CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, NIRE 43600301198, CNPJ 91.395.426/0001-47, com sede e domicílio na RUA ERNESTO DA SILVA ROCHA, número 2011, SALA 4, bairro / distrito ESTÂNCIA VELHA, município CANOAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 92.030-490, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43600301198 em 10/11/2017, e primeira alteração e consolidação do Ato Constitutivo sob. nº 5070429 em 26/06/2019, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve suprimir a atividade, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS. Em virtude da alteração do objeto, a cláusula do objeto passará ter a seguinte redação:

O OBJETO SERA LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES VETERINARIAS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

II. Estando o titular IVO JOSE AMES, acima qualificado, justo e decidido, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 91.395.426/0001-47
NIRE: 43600301198

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CAPINA AMES.

Cláusula Segunda - O OBJETO SERA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES , COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CARGA E DESCARGA, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES VETERINARIAS, FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ERNESTO DA SILVA ROCHA, número 2011, sala 4 bairro: Estância Velha, município CANOAS - RS, CEP 92.030-490.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/12/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI**

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 91.395.426/0001-47
NIRE: 43600301198

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CANOAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Canoas/RS, 03 de julho de 2019.

IVO JOSE AMES
Titular/Administrador





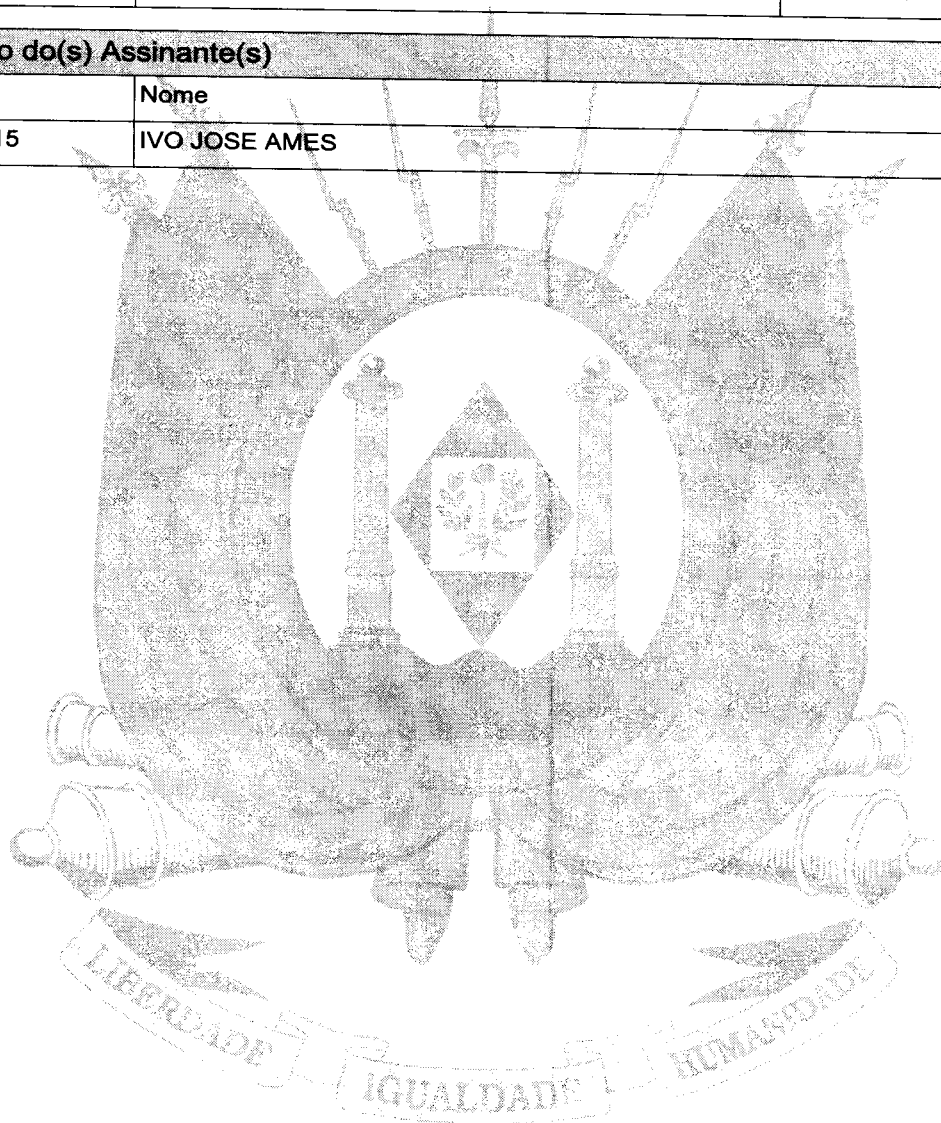
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/273.301-0	RS2201900133618	03/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
410.952.510-15	IVO JOSE AMES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088249 em 17/07/2019 da Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 43600301198 e protocolo 192733010 - 03/07/2019. Autenticação: 88E297C1887995F34D37BC4168EFF3A335643466. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/273.301-0 e o código de segurança hQHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, de nire 4360030119-8 e protocolado sob o número 19/273.301-0 em 03/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5088249, em 17/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Volmar Catapan.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
410.952.510-15	IVO JOSE AMES

Documento Principal

CPF	Nome
410.952.510-15	IVO JOSE AMES

Porto Alegre. Quarta-feira, 17 de Julho de 2019



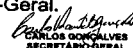
Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088249 em 17/07/2019 da Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 43600301198 e protocolo 192733010 - 03/07/2019. Autenticação: 88E297C1887995F34D37BC4168EFF3A335643466. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/273.301-0 e o código de segurança hQHg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8

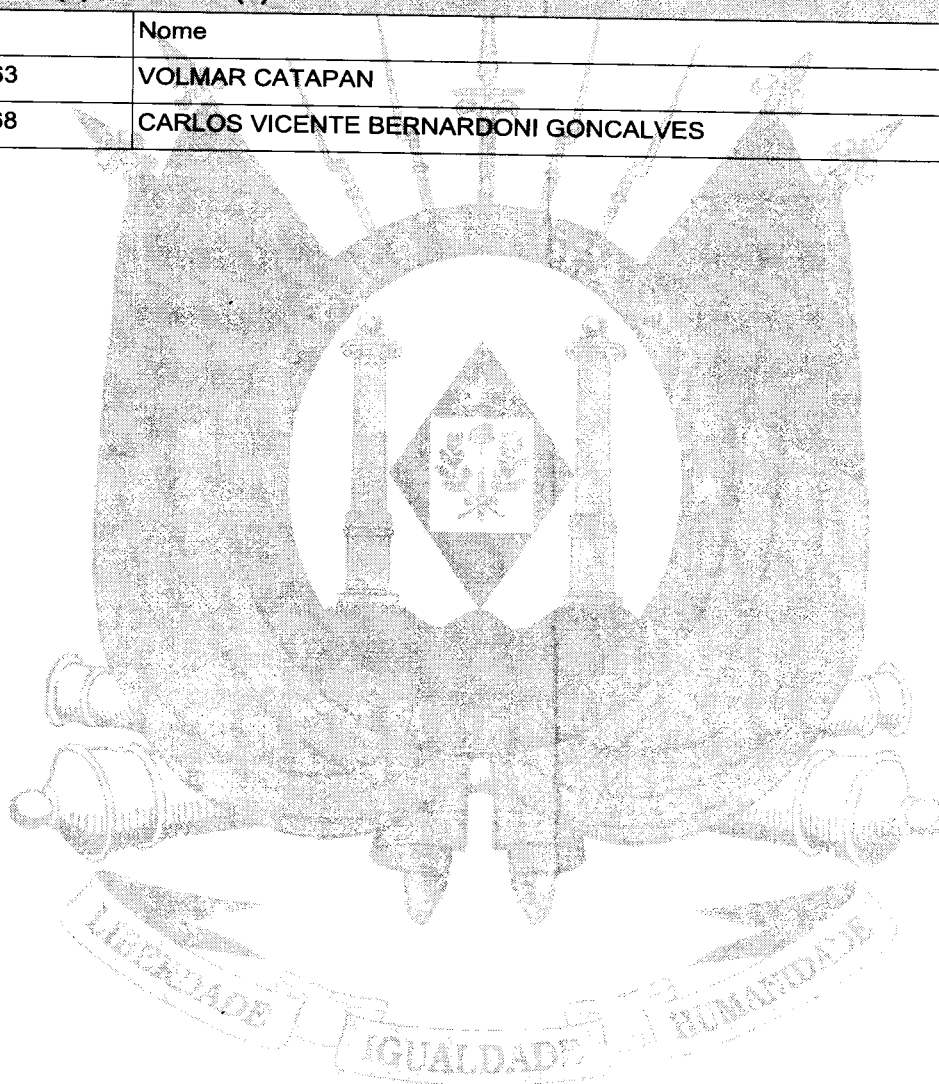


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
551.780.900-63	VOLMAR CATAPAN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quarta-feira, 17 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5088249 em 17/07/2019 da Empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, Nire 43600301198 e protocolo 192733010 - 03/07/2019. Autenticação: 88E297C1887995F34D37BC4168EFF3A335643466. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/273.301-0 e o código de segurança hQHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.395.426/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAPINA AMES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ERNESTO DA SILVA ROCHA	NÚMERO 2011	COMPLEMENTO SALA 4
---	-----------------------	------------------------------

CEP 92.030-490	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VELHA	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPINAMES@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9978-6003
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2021 às 08:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.395.426/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/1986
NOME EMPRESARIAL CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ERNESTO DA SILVA ROCHA	NÚMERO 2011	COMPLEMENTO SALA 4
CEP 92.030-490	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA VELHA	MUNICÍPIO CANOAAS
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAPINAMES@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9978-6003	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/12/2021 às 08:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANOAS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
CONCEDE A LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DO CONTRIBUINTE ABAIXO

Nome, Razão Social ou Denominação Social: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		
CNPJ/CPF 91.395.426/0001-47	CADASTRO: 6889826	
Localização RUA - ERNESTO DA SILVA ROCHA	Nº Imóvel: 2011	Complemento SALA 04
Endereço para Correspondência		Complemento

COD. CNAE	COD. PDUA	ATIVIDADE DO COD. CNAE
000003702900	30211050	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
000003811400	30211050	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
000003812200	30211050	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
000003821100	30211050	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
000003839401	30211050	USINAS DE COMPOSTAGEM
000003900500	30211050	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
000004213800	30211050	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
000004299599	30211050	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
000004313400	30211050	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
000004321500	30211050	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
000005212500	30211050	CARGA E DESCARGA
000005229002	30211050	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
000007111100	30211050	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
000007119701	30211050	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
000007500100	30211050	ATIVIDADES VETERINÁRIAS
000007820500	30211050	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
000007830200	30211050	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
000008111700	30211050	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
000008121400	30211050	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
000008122200	30211050	MUNICIPAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
000008129000	30211050	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Prazo de Validade: Vide observações. Quaisquer alterações nas informações contidas neste alvará, inclusive sobre composição societária, devem ser comunicadas à Prefeitura de Canoas, de acordo com a legislação vigente.

1. A Taxa de Fiscalização de Atividades deve ser recolhida anualmente de acordo com o cronograma fiscal estabelecido em Lei Municipal.

2. A concessão deste Alvará não exige o contribuinte do cumprimento de outras obrigações disciplinadas na Legislação Municipal, podendo a qualquer tempo ser cassado se não atendidos os requisitos que compõem o conjunto deste licenciamento.

- Necessita Licença Ambiental

OBS: 1-TIPO DE ALVARÁ: ALVARÁ LOCALIZADO (ESCRITÓRIO DAS ATIVIDADES). 2-VALIDADE: INDETERMINADA. 3-ENQUADRAMENTO: LEI 5341/08 ART. 200. 4-LANÇADO CFE. PROC. 68824/2019. *OUTROS CNAES LIBERADOS: 4329-1/04, 4222-7/01, 8211-3/00 E 8130-3/00.

Antônio José de Souza
Antônio José de Souza
 Secretário Municipal
 do Desenvolvimento Econômico
 Matrícula: 122924

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

6

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o original. Dou documento
fé.+++++
Porto Alegre-RS, 01 de dezembro de 2021.
R\$5,30 - SELO: 0459.01.210006.64932 (R\$1,40)
Maria Helena de Moura - Tabeliã Substituta

3119489

**Recibo de Pagamento**

Número: 01144074948/00000000374975/287931

Data: 25/03/2021

Hora: 11:11:46

Canal:	Office Banking
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	0419210877.18640030112.69250140048.8.85700000016305
Emissor:	BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Ag./Conta Débito:	0028-06.051116.0-8-CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EI
Valor:	R\$ 163,05
Data Débito:	25/03/2021
Data Vencimento:	25/03/2021
Pagador Final:	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EI
CPF/CNPJ Pagador Final:	91.395.426/0001-47
Pagador:	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIC
CPF/CNPJ Pagador:	91.395.426/0001-47
Beneficiário Original:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	88.577.416/0001-18
Razão Social Beneficiário Original:	CANOAS PREFEITURA


Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0340CB272B28D493C33785D6748E92F29075

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M	 ID Pagador	Tributos TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE - 2021	
		Referência 1/1	CMC 6889826
Beneficiário PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS RUA 15 DE JANEIRO, 11, CENTRO, CANOAS-RS, 92010300		CNPJ 88.577.416/0001-18	
Pagador CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI		Número do Documento 19621720 / 2021	
CPF/CNPJ CNPJ: 91.395.426/0001-47	Processamento 02/03/2021	Vencimento 25/03/2021	Nosso Número 1169250177
Agência / Código do Beneficiário 0871 864003029			
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO LOGRADOURO: RUA ERNESTO DA SILVA ROCHA,2011 COMPLEMENTO: SALA 04 BAIRRO: ESTANCIA VELHA CEP: 92030490 QUADRA: LOTE: DATA ABERTURA: 18/07/2019 ATIVIDADE: AGÊNCIA DE REPRES.RECRUTAMENTO,SELEÇÃO,TREINAMENTO - DATA DE INICIO: 09/12/1986			
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE 163,05			
TOTAL: 163,05		Valor R\$ 163,05	
SAC BANRISUL-0800 646 1515 / OUVIDORIA BANRISUL-0800 644 2200			
SEM VALIDADE P/PAGAMENTO			RECIBO DO PAGADOR - Autenticação

		041-8	SEM VALIDADE P/PAGAMENTO	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			Vencimento 25/03/2021	
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - RS RUA 15 DE JANEIRO, 11, CENTRO, CANOAS-RS, 92010300			CNPJ: 88.577.416/0001-18 Agência / Código do Beneficiário 0871 864003029	
Data do Documento 02/03/2021	Número do Documento 0	Espécie BL	Aceite N	Data do Processamento 02/03/2021
Uso do Banco		Carteira/Moeda 18 R\$	Quantidade	Nosso Número 1169250177
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO.				(=) Valor do Documento 163,05
				(-) Desconto
				(-) Outras Deduções/Abatimento
				(+) Mora/Multa/Juros
				(+) Outros Acréscimos
SAC BANRISUL-0800 646 1515 / OUVIDORIA BANRISUL-0800 644 2200				(=) Valor Cobrado 163,05
Pagador: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 91.395.426/0001-47 RUA ERNESTO DA SILVA ROCHA,2011 SALA 04 ESTANCIA VELHA 92030490 CANOAS RS				

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 91.395.426/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:40 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **E025.8585.285B.B293**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018195521

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**
Endereço: **RUA ERNESTO DA SILVA ROCHA,2011, SALA 4
ESTANCIA VELHA, CANOAS - RS**
CNPJ: **91.395.426/0001-47**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028145150**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**PREFEITURA DE
CANOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO**

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN
313 / 2022**

Identificação	
Nome:	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
CpfCnpj:	91.395.426/0001-47

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Terça-feira 4 de Janeiro de 2022.
Autenticação eletrônica: **2E3.526.E74.579**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.395.426/0001-47

Razão Social: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA ERNESTO DA SILVA ROCHA 2011 SALA 4 / ESTANCIA VELHA /
CANOAS / RS / 92030-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2021 a 27/01/2022

Certificação Número: 2021122901421401486993

Informação obtida em 30/12/2021 08:56:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 91.395.426/0001-47
Certidão n°: 58060735/2021
Expedição: 30/12/2021, às 08:59:29
Validade: 27/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **91.395.426/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43101533751	CNPJ 91.395.426/0001-47
NOME EMPRESARIAL CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8A.AB.19.A2.5C.32.89.ED.4E.19.3D.AA.1C.33.DA.36.FC.D1.94.31	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	29534712000	JOSE AUGUSTO HILLER DE OLIVEIRA: 29534712000	490248487532409061 8	07/05/2020 a 07/05/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	91395426000147	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI: 91395426000147	490248596642799440 0	11/03/2021 a 11/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

8A.AB.19.A2.5C.32.89.ED.4E.19.3D.
AA.1C.33.DA.36.FC.D1.94.31-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/04/2021 às 17:37:48

2C.0F.9C.E8.5F.3F.15.AE
62.2E.BD.F2.D6.86.2B.09

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 91.395.426/0001-47
Número de Ordem do Livro: 37

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
NIRE	43101533751
CNPJ	91.395.426/0001-47
Número de Ordem	37
Natureza do Livro	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Município	CANOAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17451

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Natureza do Livro	CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Número de ordem	37
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17451
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.AB.19.A2.5C.32.89.ED.4E.19.3D.AA.1C.33.DA.36.FC.D1.94.31-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 91.395.426/0001-47
Canoas - RS

BALANÇO PATRIMONIAL
01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2020
ATIVO

	EM R\$ 31/dez/20	EM R\$ 31/dez/19
ATIVO CIRCULANTE	<u>824.208,84</u>	<u>1.330.556,91</u>
Disponibilidades	<u>252.445,64</u>	<u>30.673,02</u>
Caixa e Bancos	9.567,46	30.573,02
Aplicações Financeiras	<u>242.878,18</u>	<u>100,00</u>
Créditos a Receber	<u>571.763,20</u>	<u>1.299.883,89</u>
Clientes	200.722,71	934.846,35
Adiantamento a Sócios	334.730,73	223.226,55
Adiantamento a Fornecedores	0,00	140.963,08
Impostos a Recuperar/compensar	28.912,41	597,91
Outros Créditos	<u>7.397,35</u>	<u>250,00</u>
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	<u>345.503,14</u>	<u>172.165,06</u>
Imobilizado	<u>345.503,14</u>	<u>172.165,06</u>
Veículos	212.146,17	76.417,17
Maquinas e Equipamentos	90.000,00	90.000,00
Móveis e Utensílios	9.555,66	9.555,66
Consórcios não contemplados	42.532,32	0,00
(-) Depreciações	<u>-8.731,01</u>	<u>-3.807,77</u>
TOTAL ATIVO	<u>1.169.711,98</u>	<u>1.502.721,97</u>

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI:91395426000147
Assinado de forma digital por CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI:91395426000147
Dados: 2021.11.22 09:06:28 -03'00'

CAPINAMES PREST.SERV.EIRELI
sócio - administrador
Ivo José Ames- CPF 410.952.510-15

JOSE AUGUSTO HILLER DE OLIVEIRA:29534712000
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO HILLER DE OLIVEIRA:29534712000
Dados: 2021.06.08 17:46:32 -03'00'

José Augusto Hiller de Oliveira
Téc.Contabilidade CRC/RS 039324/O
CPF:295.347.120-00

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 91.395.426/0001-47
Canoas - RS

BALANÇO PATRIMONIAL
01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2020

PASSIVO

	EM R\$ 31/dez/20	EM R\$ 31/dez/19
PASSIVO CIRCULANTE	<u>371.076,05</u>	<u>886.360,22</u>
Obrigações Fiscais/Tributárias e Sociais	143.652,24	23.114,37
Obrigações Trabalhistas	61.448,77	31.905,34
Fornecedores	72.444,71	17.070,78
Financiamentos Bancarios	93.530,33	11.240,59
Receitas Diferidas - contratos municipais	<u>0,00</u>	<u>803.029,14</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>108.366,57</u>	<u>98.260,38</u>
Empréstimos e Financiamentos Bancarios	<u>108.366,57</u>	<u>98.260,38</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>690.269,36</u>	<u>518.101,37</u>
Capital Social	<u>400.000,00</u>	<u>400.000,00</u>
Capital Social	<u>400.000,00</u>	<u>400.000,00</u>
Lucros Acumulados	<u>290.269,36</u>	<u>118.101,37</u>
TOTAL PASSIVO	<u>1.169.711,98</u>	<u>1.502.721,97</u>

CAPINAMES
PRESTADORA DE
SERVICOS
EIRELI:91395426000147

Assinado de forma digital por
CAPINAMES PRESTADORA DE
SERVICOS
EIRELI:91395426000147
Dados: 2021.11.22 09:07:11
-03'00'

CAPINAMES PREST.SERV.EIRELI
sócio - administrador
Ivo José Ames
CPF nº 410.952.510-15

JOSE AUGUSTO
HILLER DE
OLIVEIRA:2953471
2000

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO HILLER
DE OLIVEIRA:29534712000
Dados: 2021.06.08
17:47:08 -03'00'

José Augusto Hiller de Oliveira
Téc.Contabilidade CRC/RS 039324/O
CPF:295.347.120-00

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ- 91.395.426/0001-47
Canoas- RS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2020

	EM R\$ 31/dez/20	EM R\$ 31/dez/19
RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	<u>3.311.008,72</u>	<u>839.667,61</u>
Prestação de Serviços	3.311.008,72	839.667,61
(-) Dedução de Serviços/Impostos incidentes	-152.439,79	-51.706,10
(-) Custos Serviços Prestados	<u>-1.356.080,70</u>	<u>-175.901,31</u>
RESULTADO LÍQUIDO DOS SERVIÇOS	<u>1.802.488,23</u>	<u>612.060,20</u>
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	<u>-1.086.243,18</u>	<u>-347.680,19</u>
LUCRO OPERACIONAL	<u>716.245,05</u>	<u>264.380,01</u>
RESULTADO FINANCEIRO	<u>-45.863,24</u>	<u>-21.735,27</u>
Despesas Financeiras	-46.056,38	-23.392,40
Receita Financeira	<u>193,14</u>	<u>1.657,13</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	<u>0,00</u>	<u>-7.000,00</u>
LUCRO ANTES DO IR E CSLL	<u>670.381,81</u>	<u>242.644,74</u>
Imposto de Renda	-66.280,33	-34.663,86
Contribuição Social	-44.565,24	-19.865,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>559.536,24</u>	<u>181.115,13</u>

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS
EIRELI:91395426000147

Assinado de forma digital por
CAPINAMES PRESTADORA DE
SERVICOS EIRELI:91395426000147
Dados: 2021.11.22 09:07:32 -03'00'

CAPINAMES PREST.SERV.EIRELI
sócio - administrador
Ivo José Ames
CPF nº 410.952.510-15

JOSE AUGUSTO HILLER
DE
OLIVEIRA:29534712000

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO HILLER
DE OLIVEIRA:29534712000
Dados: 2021.06.08 17:47:35
-03'00'

José Augusto Hiller de Oliveira
Téc.Contabilidade CRC/RS 039324/O
CPF:295.347.120-00

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ- 91.395.426/0001-47
Canoas - RS

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO
01 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e 2020

	EM R\$ 31/12/2020	EM R\$ 31/12/2019
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	118.101,37	180.342,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	559.536,24	181.115,13
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	-180.000,00
AJUSTE NO EXERCÍCIO	0,00	1.272,92
DISTRIBUIÇÃO LUCROS ACUMULADOS	-387.368,25	-64.629,62
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	290.269,36	118.101,37

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS
EIRELI:91395426000147

Assinado de forma digital por
CAPINAMES PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI:91395426000147
Dados: 2021.11.22 09:07:55 -03'00'

CAPINAMES PREST.SERV.EIRELI
sócio - administrador
Ivo José Ames - CPF 410.952.510-15

JOSE AUGUSTO HILLER
DE
OLIVEIRA:29534712000

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO HILLER DE
OLIVEIRA:29534712000
Dados: 2021.06.08 17:47:56
-03'00'

José Augusto Hiller de Oliveira
Téc.Contabilidade CRC/RS 039324/O
CPF:295.347.120-00

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 91.395.426/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Reais)

	JAN A DEZ 2020	2019
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
Lucro do período/exercício	559.536,24	49.530,84
Ajustes para conciliar o lucro do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciações	4.923,24	2.326,84
Redução(aumento) nos ativos:		
Contas a receber	(68.905,50)	934.846,35
Outros ativos	(138.421,42)	198.051,49
Redução(aumento) nos passivos:		
Realizável a Longo Prazo	(10.106,19)	98.260,68
Contas a pagar	(287.744,87)	69.533,51
Caixa líquido(consumido)gerado pelas atividades operacionais:	59.281,50	1.352.549,71
Aquisições do imobilizado e intangível	(178.261,32)	(159.650,17)
Baixas do imobilizado e intangível	0,00	113.341,66
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(178.261,32)	(46.308,51)
Pagamento Distribuição de Lucros	(387.368,25)	(81.177,07)
Integralização de Capital	0,00	0,00
Caixa líquido aplicado atividades de Financiamentos	(387.368,25)	(81.177,07)
Aumento/redução do caixa e equivalentes de caixa	(506.348,07)	1.225.064,13
Demonstração da redução/aumento do caixa e equivalente de caixa:		
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.330.556,91	105.492,78
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	<u>824.208,84</u>	<u>1.330.556,91</u>
	(506.348,07)	1.225.064,13

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS
EIRELI:91395426000147

Assinado de forma digital por
CAPINAMES PRESTADORA DE
SERVICOS EIRELI:91395426000147
Dados: 2021.11.22 09:08:57 -03'00'

CAPINAMES PREST.SERV. EIRELI
Sócio administrador
Ivo José Ames

JOSE AUGUSTO HILLER DE
OLIVEIRA:29534712000

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO HILLER DE
OLIVEIRA:29534712000
Dados: 2021.06.08 17:41:07 -03'00'

José A. Hiller de Oliveira
Téc. Cont. CRC/RS 39324
CPF:295.347.120-00

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
Canoas – RS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO FINDO EM
31 DEZEMBRO/2020

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade foi constituída em 09 de dezembro de 1986, tem por atividades - coleta de resíduos não perigosos , serviços combinados de escritório e apoio administrativo, imunização e controle de pragas urbanas, limpeza em prédios e em domicílios, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades paisagísticas, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, serviços de arquitetura, serviços de cartografia, topografia e Geodésia, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras de terraplenagem, carga e descarga, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, usinas de compostagem, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, coleta de resíduos perigosos, atividades veterinárias, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de auto socorro com uso de guincho ou reboque.

Nota 2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais(R\$), sendo referente ao período de 01 janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, informações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), e em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade- CFC.

Nota 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa na elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Caixa e Bancos

Compreendem o saldo de caixa e bancos conta corrente.

Aplicação de liquidez imediata

São representadas por investimentos temporários de liquidez imediata, estão registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o valor de mercado ou realização.

Imobilizado

É avaliado ao custo de aquisição, foi deduzido com as respectivas depreciações no período.

Demais direitos e obrigações de curto prazo

Os diretos e as obrigações estão demonstrados pelos seus valores na data do balanço, em atendimento ao critério de realização e ou liquidação.

Provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido
São calculadas e contabilizadas às alíquotas vigentes, apurados na forma do lucro presumido trimestral.

Apuração do resultado

As receitas e despesas estão reconhecidas pelo regime de caixa.

Nota 4 – OBRIGAÇÕES COM IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES:

Composição dos saldos contábeis em 31/12/2020:

Obrigações com impostos e contribuições:

ISSQN a recolher	R\$ 4.245,05
CSLL a recolher	R\$ 33.602,57
IRPJ a recolher	R\$ 48.585,94
PIS a recolher	R\$ 10.611,94
COFINS a recolher	R\$ 46.584,74
INSS retido a recolher	<u>R\$ 22,00</u>
Total a recolher	R\$ 143.652,24

Nota 5 – CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais).

Nota 6 – LUCRO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO

O resultado operacional do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 apresentou um lucro contábil de R\$ 559.536,24 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Canoas, 31 de dezembro de 2020

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS
EIRELI:91395426000147

Assinado de forma digital por
CAPINAMES PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI:91395426000147
Dados: 2021.11.22 09:09:42 -03'00'

Ivo Jose Ames
CPF 410.952.510-15
Administrador

JOSE AUGUSTO
HILLER DE
OLIVEIRA:2953471200
0

Assinado de forma digital
por JOSE AUGUSTO HILLER
DE OLIVEIRA:29534712000
Dados: 2021.06.08 17:41:55
-03'00'

José A. Hiller de Oliveira
Tec. Contabilidade CRC/RS 039.324/O
CPF 295.347.120-00

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.211.577,09 + 0,00	2,53
	intangível + Passivo Não-Circulante	371.076,05 + 108.366,57	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.211.577,09	3,27
	Passivo Circulante	371.076,05	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.557.080,23	3,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	371.076,05 + 108.366,57	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	371.076,05 + 108.366,57	0,44
	Patrimônio Líquido	1.077.637,61	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	371.076,05 + 108.366,57	0,31
	Passivo Total	1.557.080,23	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	1.077.637,61	2,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	371.076,05 + 108.366,57	

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI:91395426000147
Assinado de forma digital por CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI:91395426000147
Dados: 2021.12.01 16:50:34 -03'00'

JOSE AUGUSTO HILLER DE OLIVEIRA:29534712000
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO HILLER DE OLIVEIRA:29534712000
Dados: 2021.03.29 10:38:46 -03'00'

IVO JOSE AMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 410.952.510-15

JOSE AUGUSTO HILLER DE OLIVEIRA
Técnico Contabilidade CRC - RS sob o No. 039324/O
CPF: 295.347.120-00



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI *****
CNPJ: 91.395.426/0001-47*****

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022, às 15h17min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
05/01/2022 15h17min

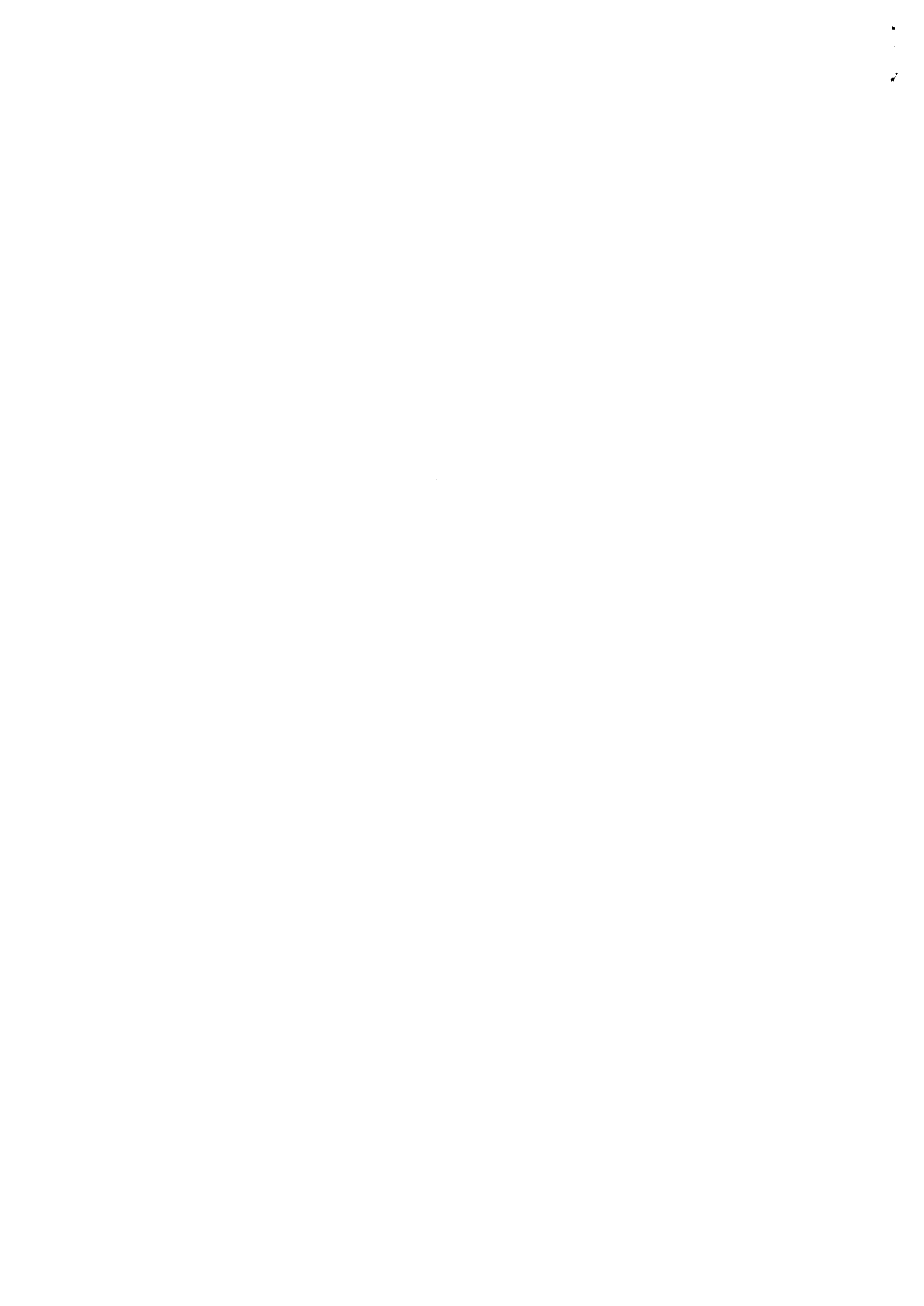


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001366239787







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1895496**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME**

CNPJ: **91.395.426/0001-47**

Nº de registro no Crea-RS: **228729**

Registrada desde: **25/01/2018**

Registrada para:

NA ÁREA DA AGRONOMIA PARA: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, USINAS DE COMPOSTAGEM.

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS) E CALÇADAS, SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS (RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS INERTES).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R ERNESTO DA SILVA ROCHA, 2011 - SALA 04
ESTÂNCIA VELHA
Canoas-RS
92030-490**

Capital Social: R\$ **400.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) GUILHERME FREDERICO DE PAULA SCHAEFER

Título: **Engenheiro Agrônomo**

Carteira Crea: **RS218849** Registrado desde **15/07/2016**

Responsável Técnico pela empresa desde **25/01/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º E DECRETO 23196/33, ARTS. 6º, 7º, 8º, 9º E 10.

2) JOÃO PAULO KRAEMER DE ARAUJO

Título: **Engenheiro Civil**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS088261 Registrado desde 12/08/1995

Responsável Técnico pela empresa desde 26/04/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

3) **LUCAS GUILHERME KOHLER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS196663 Registrado desde 10/05/2013

Responsável Técnico pela empresa desde 29/08/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

4) **DANIELA MACHADO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS139537 Registrado desde 10/01/2006

Responsável Técnico pela empresa desde 22/06/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME.....
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/8/2021 e reimpressa em 10/8/2021

Fim da certidão nº 1895496



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1872589**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **LUCAS GUILHERME KOHLER**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS196663**

RNP: **2212024177**

CPF: **020.599.110-60**

Registrado desde: **10/05/2013**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **13/04/2013**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME desde **29/08/2019**

Certificamos que o profissional LUCAS GUILHERME KOHLER-----
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **6/4/2021** e reimpressa em **6/4/2021**

Fim da certidao n° **1872589** -----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A) CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Ernesto da Silva Rocha, 2011, sala 4, Bairro Estância Velha, em Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.395.426/0001-47, neste ato representada pelo Diretor gerente IVO JOSE AMES, inscrito no CPF sob nº 410.952.510-15 e Carteira de Identidade nº 1028290078, adiante denominado CONTRATANTE.

B) LUCAS GUILHERME KOHLER, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Registro CREA-RS nº RS196663, residente e domiciliado na Rua General Lima e Silva, 130, apartamento 97 em Porto Alegre RS - CEP: 90050-100, inscrito no CPF sob nº 020.599.110-60, e RG nº 4121894341, SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA.

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

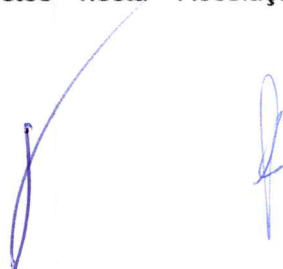
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

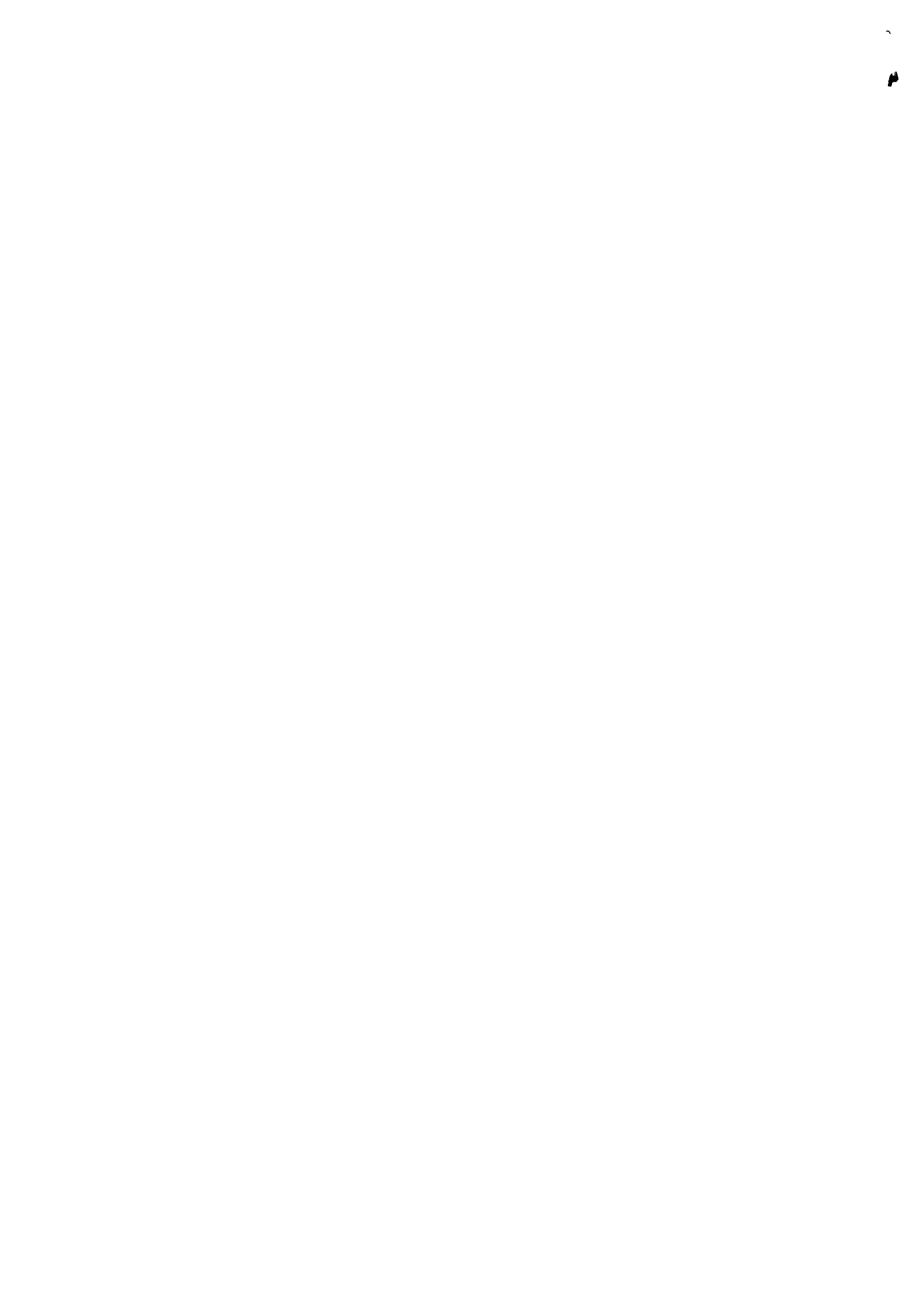
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.





§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 8 (oito) horas diárias, de terça-feira à sexta-feira, totalizando 32 horas semanais.

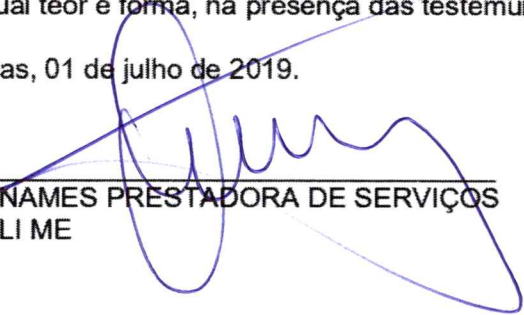
CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 9 (nove) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 8.982,00 (Oito mil, novecentos e oitenta e dois reais) mensais.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo de Autônomo.

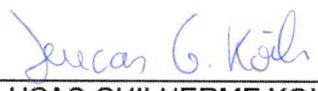
CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Canoas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Canoas, 01 de julho de 2019.



CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS
EIRELI ME



LUCAS GUILHERME KOHLER

Testemunhas:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins a comprovação técnica de execução dos serviços de **Pavimentação em bloquetes de concreto das ruas Olavo Bilac e La Salle**, com a responsabilidade técnica do profissional a seguir: Engenheiro Civil Lucas Guilherme Köhler – CREA/RS 196.663 – RNP: 2212024177, na qualidade de Responsável Técnico, atuando pela empresa **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o N. 91.395.426/0001-47, N. Registro da Pessoa Jurídica no CREA/RS: 228.729, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS:

1. Número do Contrato n°: 139/2019, firmado em 26/06/2019;
2. Objeto do Contrato: Execução da obra de pavimentação em bloquetes de concreto da Rua Olavo Bilac, com área total de 2.228,00m² e Execução da obra de pavimentação em bloquetes de concreto da Rua La Salle, com área total de 2.806,75m², no Município de Candelária/RS;
3. Endereço dos serviços prestados: Rua Olavo Bilac e Rua La Salle do Município de Candelária/RS;
4. Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ n° 91.395.426/0001-47, N. Registro da Pessoa Jurídica no CREA/RS: 228.729, estabelecida na Rua Ernesto da Silva Rocha, N. 2011, Bairro Estância Velha, Canoas/RS;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Candelária, CNPJ n° 87.568.911/0001-06, com sede administrativa na Avenida Pereira Régio, 1665, em Candelária/RS;
6. ART's n°: 10598792 e 10890637;
7. Profissional: Engenheiro Civil Lucas Guilherme Köhler – CREA/RS 196.663 – RNP: 2212024177;
8. Início dos serviços em 14/01/2020 e executado efetivamente até 21/08/2020.
9. Contrato em andamento, com previsão de conclusão final em 26/12/2020.

Avenida Pereira Rego, n° 1665
Centro, Candelária/RS
CEP: 96930-000
Telefone: (51) 3743-8100

Registro de
99452
Atestado Técnico

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.
Porto Alegre-RS, 17 de novembro de 2021.
R\$5,30 - SELC: 0459.01.2100006.47822 (R\$1,40)
Paulo Sergio Pelentir - Escrevente Autorizado



9102802



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EFETIVAMENTE DESENVOLVIDAS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA 2,00x1,25M	M ²	5,00
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO	M ²	5034,75
2.1	REGULARIZAÇÃO SUPERFICIAL C/ MOTONIVELADORA	M ²	5034,75
2.2	COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO DE SEIXO ROLADO	M ²	5034,75
2.3	EXECUÇÃO VIA PISO INTERTRAVADO, 16 FACES, E=8CM	M ²	5034,75
2.4	MEIO-FIO PRÉ-FABRICADO, REJUNT., ESCAV. E REATERRO	M	795,82
3.1	LASTRO DE BRITA CAMADA ESPESSURA 3CM	M ³	26,07
3.2	CALÇADA DE CONCRETO ARMADO, ESPESSURA 6CM	M ²	660,69
3.3	RAMPA ACESSIB. PNE EM CONCRETO ARMADO E=6CM	M ²	12,59
4.1	LOCAÇÃO DA REDE COM NIVELAMENTO	M	269,00
4.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS	M ³	401,30
4.3	CARGA E REMOÇÃO DE TERRA	M ³	401,30
4.4	ATERRO MECANIZADO DE SOLO ARGILOSO-ARENOSO	M ³	348,30
4.5	LASTRO DE AREIA E=10CM, FUNDO DE VALA	M ³	26,90
4.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES OS-1, MF, DN400MM	M	269,00
4.7	BOCA DE LOBO 1,00X1,00 EM ALVENARIA	UNID.	14,00
4.8	CAIXA DE LIGAÇÃO 1,00X1,00 EM ALVENARIA	UNID.	5,00
5.1	PLACA METAL R-1 COM POSTE MADEIRA	UNID.	8,00
5.2	PLACA METAL R-19 COM POSTE MADEIRA	UNID.	6,00

Avenida Pereira Rego, n° 1665
Centro, Candelária/RS
CEP: 96930-000
Telefone: (51) 3743-8100

Registro de
99453
Atestado Técnico



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO



<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.
Porto Alegre-RS, 17 de novembro de 2021.
R\$5,30 - SELO: 0459.01.2100006.47814 (R\$1,40)
Paulo Sergio Pelentr - Escrevente Autorizado

3002302



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados dentro do prazo contratual previsto, de acordo com as especificações técnicas desta Prefeitura, em consonância normas técnicas de engenharia vigentes no território nacional e declaramos, ainda, que nada temos em desabono quanto a qualidade dos serviços executados.

Candelária/RS, 21 de Agosto de 2020.

Jefferson H. Soares Weirich

Secretario Municipal de Planejamento – Candelária/RS

 **6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS**
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 • Cep 90560-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

 << A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou
16.+++++
Porto Alegre-RS, 17 de novembro de 2021.
R\$5,30 - SELC: 0459.01.210006.47815 (R\$1,40)
Paulo Sergio Pelentr - Escrevente Autorizado

30032009

Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS GUILHERME KOHLER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUCAS GUILHERME KOHLER**
Registro: **RS196663** RNP: 2212024177
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **10598792** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA CPF/CNPJ: 87568911000106
Rua: AVENIDA PEREIRA REGO Nº: 1665
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Candelária UF: RS CEP: 96930000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 441.481,14 Tipo de Contratante:

Ação Institucional: Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA OLAVO BILAC E RUA LA SALLE Nº: 0
Complemento:
Cidade: CANDELÁRIA Bairro: UF: RS CEP: 96930000

Data de Início: 14/01/2020 Conclusão efetiva: / /
Finalidade: PÚBLICO Coordenadas Geográficas:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 87568911000106

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	TOMADA DE PREÇOS 07/2019		
1 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 139/2019		
2 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA	5.034,75	m ²
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	5.034,75	m ²
4 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	5.034,75	m ²
5 - EXECUÇÃO	VIA EM BLOCO INTERTRAVADO, 35MPA, E=8CM	5.034,75	m ²
6 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	795,82	Un
7 - EXECUÇÃO	CALÇADAS(PASSEIO PUBLICO) EM CONCRETO ARMADO, E=6CM	2.039,81	m ²
8 - EXECUÇÃO	REDE DE DRENAGEM, DN400MM	269,00	m
9 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO BOCA-DE-LOBO 1,00X1,00X1,00 EM ALVENARIA	14,00	Un
10 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM PLACAS NOS MODELOS R-1 E R-19	14,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **10890637** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA CPF/CNPJ: 87568911000106
Rua: AVENIDA PEREIRA REGO Nº: 1665
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Candelária UF: RS CEP: 96930000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 441.481,14 Tipo de Contratante:

Ação Institucional: Observação:
Endereço da obra/Serviço: RUA OLAVO BILAC E RUA LA SALLE Nº: 0
Complemento:
Cidade: CANDELÁRIA Bairro: UF: RS CEP: 96930000

Data de Início: 13/07/2020 Conclusão efetiva: / /
Coordenadas Geográficas:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1838777

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Página. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Finalidade: PÚBLICO	Código:	MPOG:		
Proprietário: MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA		CPF/CNPJ: 87568911000106		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:	
0 - OBSERVAÇÕES	TOMADA DE PREÇOS 07/2019			
1 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 139/2019			
2 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA			
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	5.034,75	m ²	
4 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	5.034,75	m ²	
5 - EXECUÇÃO	VIA EM BLOCO INTERTRAVADO, 35MPA, E=8CM	5.034,75	m ²	
6 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	795,82	Un	
7 - EXECUÇÃO	CALÇADAS (PASSEIO PÚBLICO) EM CONCRETO ARMADO, E=6CM	2.039,81	m ²	
8 - EXECUÇÃO	REDE DE DRENAGEM, DN400MM	269,00	m	
9 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO BOCA-DE-LOBO 1,00X1,00X1,00 EM ALVENARIA	14,00	Un	
10 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM PLACAS NOS MODELOS R-1 E R-19	14,00	Un	
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:				
2 termo aditivo: prorrogação do prazo até 26/06/2020;				
4 termo aditivo: prorrogação do prazo até 26/12/2020.				

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020028743 , está registrado com as CAT's número(s): 1838777

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 99452 a 99454 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1838777

4 de Setembro de 2020 Hora: 16:49:9

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br





ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins a comprovação técnica de execução dos serviços de manutenção (conserto de brocas) e melhorias (ampliação de redes de drenagem) da rede de drenagem do Município de Esteio/RS, bem como atividades de pavimentação com concreto nos passeios e assentamento de meio-fios pré-moldados em diversos logradouros do Município de Esteio/RS, com a responsabilidade técnica dos Profissionais a seguir: Engenheiro Civil João Paulo Kraemer Araújo - CREA/RS 88.261-D - RNP: 2201026203, na qualidade de Responsável Técnico e do Engenheiro Civil Lucas Guilherme Köhler - CREA/RS 196.663 - RNP: 2212024177, na qualidade de Co Responsável Técnico, ambos atuando pela empresa **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o N. 91.395.426/0001-47, N. Registro da Pessoa Jurídica no CREA/RS: 228.729, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS:

1. Número do Contrato nº: 125/2019;
2. Objeto do Contrato: **Execução de pavimentação de calçadas e drenagem superficial, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão de obra**, serviços estes definidos através de Ordens de Serviços emitidas periodicamente pela SMOSU – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
3. Endereço dos serviços prestados: Diversas Vias Urbanas do Município de Esteio/RS;
4. Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, N. Registro da Pessoa Jurídica no CREA/RS: 228.729, estabelecida na Rua Ernesto da Silva Rocha, N. 2011, Bairro Estância Velha, Canoas/RS;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio, CNPJ nº 88.150.495/0001-86, com sede administrativa na Rua Hener de Souza Nunes, 150, em Esteio/RS;
6. ART's nº: 10293822, 10385159, 10598540, 10598556, 10846863, 11036414 e 11036601;
7. Profissionais: Engenheiro Civil - João Paulo Kraemer Araújo - CREA/RS 88.261-D - RNP: 2201026203 e Engenheiro Civil Lucas Guilherme Köhler - CREA/RS 196.663 - RNP: 2212024177;
8. Período de execução nos serviços: Termo de Início emitido em 15/07/2019 e Termo de Recebimento provisório emitido em 01/02/2021;
9. Descrição das atividades desenvolvidas para atendimento de 340 ordens de serviços para manutenção de rede pluvial:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.	Instalação Canteiro de Obras	unid.	2,00
2.	Caixa de Drenagem – Poço de Visita	unid.	31,00
3.	Remoção de Tubos	m	2.500,00
4.	Assentamento de Meio-fio Pré-moldado	m	1.616,94
5.	Execução de Passeio de Concreto	m ³	115,00
6.	Regularização Manual de Terreno Natural	m ²	2.178,37
7.	Tubulação de Concreto DN 600 mm	m	730,00
8.	Boca de Lobo	unid.	39,00
9.	Tubulação de Concreto DN 400 mm	m	2.032,40

Esteio/RS, 27 de Abril de 2021.

Flavio de Oliveira Ourique
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Prefeitura Municipal de Esteio/RS



Selo de segurança nº 20622.1

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas. Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS GUILHERME KOHLER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUCAS GUILHERME KOHLER**
Registro: **RS196663** RNP: 2212024177
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10385159** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/10/2019 Baixada em: 01/02/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Equipe
Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE ESTEIO CPF/CNPJ: 88150495000186
Rua: Rua ENGENHEIRO HENER DE SOUZA NUNES Nº: 150
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Esteio UF: RS CEP: 93260120

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 734.179,45 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: DIVERSAS VIAS URBANAS DE ESTEIO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: ESTEIO UF: RS CEP: 93260120

Data de Início: 15/07/2019 Conclusão efetiva: 01/02/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: CADASTRAL Código:
Proprietário: MUNICÍPIO DE ESTEIO MPOG:
CPF/CNPJ: 88150495000186

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CALÇAMENTO EM PASSEIO PÚBLICO / CALÇADA	1.000,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	DRENAGEM SUPERFICIAL	3.130,00	m
2 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - COMPACTAÇÃO DE SOLO	1.000,00	m ²
3 - EXECUÇÃO	PAVIMENTO EM CONCRETO - PASSEIO / CALÇADA	50,00	m ³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021041179 , está registrado com as CAT's número(s):
1903782

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 206221 a 206221 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1903782

28 de Setembro de 2021 Hora: 15:25:14

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1903782
ATIVIDADE CONCLUÍDA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins a comprovação técnica de execução dos serviços de Pavimentação, colocação de meio-fio, passeios, drenagem e sinalização viária nas ruas Cel. Horácio Borges e Domingos Possebom, de acordo com o contrato FINISA nº0531415-57, com a responsabilidade técnica do profissional a seguir: Engenheiro Civil Lucas Guilherme Köhler – CREA/RS 196.663 – RNP: 2212024177, na qualidade de Responsável Técnico, atuando pela empresa CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o N. 91.395.426/0001-47, N. Registro da Pessoa Jurídica no CREA/RS: 228.729, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS:

1. Número do Contrato nº: 092/2020, firmado em 16/07/2020;
2. Objeto do Contrato: Pavimentação, colocação de meio-fio, passeios, drenagem e sinalização viária nas ruas Cel. Horácio Borges (trecho entre a cont. da rua Teodoro Marquet e rua Domingos Possebom) e Domingos Possebom (trecho entre a rua Cel. Horácio Borges e rua Otto Hornrich), de acordo com o contrato FINISA nº0531415-57, com área total de 2.158,71², no Município de Restinga Sêca/RS;
3. Endereço dos serviços prestados: Ruas Cel. Horácio Borges (trecho entre a cont. da rua Teodoro Marquet e rua Domingos Possebom) e Domingos Possebom (trecho entre a rua Cel. Horácio Borges e rua Otto Hornrich), do Município de Restinga Sêca/RS;
4. Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, N. Registro da Pessoa Jurídica no CREA/RS: 228.729, estabelecida na Rua Ernesto da Silva Rocha, N. 2011, Bairro Estância Velha, Canoas/RS;
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Restinga Sêca, CNPJ nº 87.490.306/0001-51, com sede administrativa na Rua Moisés Cantarelli, 368, em Restinga Sêca/RS;
6. ART nº: 10991458, 11205322 e 11205378;
7. Profissional: Engenheiro Civil Lucas Guilherme Köhler – CREA/RS 196.663 – RNP: 2212024177;
8. Início dos serviços em 20/10/2020 e executado efetivamente até 09/03/2021.





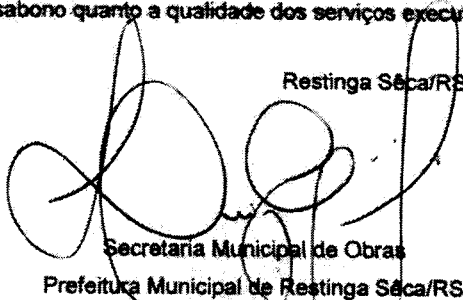
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES EFETIVAMENTE DESENVOLVIDAS:

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA	M²	334,60
1.1.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO	M²	15,00
1.1.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA	M²	286,25
1.1.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DN400MM	M	261,00
1.1.5	FORNECIMENTO DE TUBO DN400MM	M	250,00
1.1.6	EXECUÇÃO BOCA-DE-LOBO (1,00X0,80M)	Unid.	14,00
1.1.6.1	EXECUÇÃO METRO ADICIONAL DE PROFUNDIDADE PARA BL	M	15,97
1.2.1	EXECUÇÃO VIA PISO INTERTRAVADO, 16 FACES, E=8CM	M²	2158,71
1.2.2	MEIO-FIO PRÉ-FABRICADO, REJUNT., ESCAV. E REATERRO	M	464,00
1.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	Unid.	4,00

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual previsto, de acordo com as especificações técnicas desta Prefeitura, em consonância com as normas técnicas de engenharia vigentes no território nacional e declaramos, ainda, que nada temos em desabono quanto a qualidade dos serviços executados.

Restinga Sêca/RS, 29 de Março de 2021.


Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Restinga Sêca/RS

Luiz Gustavo Brenner da Silveira
Engenheiro Civil CREA/RS 91 615
Matrícula: 902-4



Selo de segurança nº 202048

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado
no CREA-RS



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1874554

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS GUILHERME KOHLER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUCAS GUILHERME KOHLER**
Registro: **RS196663** RNP: 2212024177
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 3 -----

Número de ART: **10991458** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/10/2020 Baixada em: 09/03/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME
Contratante: MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA CPF/CNPJ: 87490306000151
Rua: Rua MOISES CANTARELLI Nº: 368
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Restinga Seca UF: RS CEP: 97200000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 193.050,30 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CEL. HORACIO BORGES E DOMINGOS POSSEBOM Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RESTINGA SECA UF: RS CEP: 97200000

Data de Início: 20/10/2020 Conclusão efetiva: 09/03/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA CPF/CNPJ: 87490306000151

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	TOMADA DE PREÇOS 12/2020		
1 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO N° 092/2020		
2 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO FINISA N° 0531415-57		
3 - EXECUÇÃO	VIA EM BLOCO INTERTRAVADO, 35MPA, E=8CM	2.158,71	m ²
4 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	464,00	m
5 - EXECUÇÃO	REDE DE DRENAGEM, DN400MM, ASSENTAMENTO	250,00	m
6 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO BOCA-DE-LOBO (1,00X0,80M)	14,00	Un
7 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	4,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 3 -----

Número de ART: **11205322** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 25/03/2021 Baixada em: 09/03/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME
Contratante: MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA CPF/CNPJ: 87490306000151
Rua: Rua MOISES CANTARELLI Nº: 368
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Restinga Seca UF: RS CEP: 97200000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 193.050,30 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CEL. HORACIO BORGES E DOMINGOS POSSEBOM Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RESTINGA SECA UF: RS CEP: 97200000

Data de Início: 21/01/2021 Conclusão efetiva: 09/03/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA CPF/CNPJ: 87490306000151

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1874554

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	TOMADA DE PREÇOS 12/2020		
1 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 092/2020		
2 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO FINISA Nº 0531415-57		
3 - EXECUÇÃO	VIA EM BLOCO INTERTRAVADO, 35MPA, E=8CM	2.158,71	m ²
4 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	464,00	m
5 - EXECUÇÃO	REDE DE DRENAGEM, DN400MM, ASSENTAMENTO	250,00	m
6 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO BOCA-DE-LOBO (1,00X0,80M)	14,00	Un
7 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL	4,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 3 -----

Número de ART: **11205378** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/03/2021 Baixada em: 09/03/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

Contratante: MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA

CPF/CNPJ: 87490306000151

Rua: Rua MOISES CANTARELLI

Nº: 368

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Restinga Seca

UF: RS

CEP: 97200000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 26.669,50

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA CEL. HORACIO BORGES E DOMINGOS POSSEBOM

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: RESTINGA SECA

UF: RS

CEP: 97200000

Data de Início: 26/02/2021 Conclusão efetiva: 09/03/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA

CPF/CNPJ: 87490306000151

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	TOMADA DE PREÇOS 12/2020		
1 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 092/2020		
2 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO FINISA Nº 0531415-57		
3 - OBSERVAÇÕES	2º TERMO DE ADITIVO		
4 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE METRO ADICIONAL DE BOCA DE LOBO	15,97	m
5 - EXECUÇÃO	VOLUME ADICIONAL DE ESCAVAÇÃO	154,60	m ³
6 - EXECUÇÃO	VOLUME ADICIONAL DE REATERRO	155,25	m ³
7 - EXECUÇÃO	ASSENTAMENTO TUBO DN400MM	11,00	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021003482 , está registrado com as CAT's número(s):

1874554

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 202047 a 202048 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1874554

13 de Abril de 2021 Hora: 16:19:4

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1874554

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fone: 51 3654-6376
Rua: Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000
e-mail: planejamento@trunfo.rs.gov.br

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins a comprovação técnica de execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO DA RUA ANTÔNIO DOS SANTOS KUHN NA LOCALIDADE DA VENDINHA - TRIUNFO RS**, com a responsabilidade técnica do Profissional a seguir: Engenheiro Civil Lucas Guilherme Köhler – CREA/RS 196.663 – RNP: 2212024177, na qualidade de Responsável Técnico, atuando pela empresa **CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o N. 91.395.426/0001-47, N. Registro da Pessoa Jurídica no CREA/RS: 228.729, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS:

1. **Número do Contrato nº:** 160/2020, firmado em 03/12/2020;
2. **Objeto do Contrato:** contratação de serviços com aplicação de material para obra de pavimentação da rua Antônio dos Santos Kuhn, na localidade da Vendinha – Triunfo/RS, com recursos provenientes da proposta de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, programa FINISA.
3. **Endereço dos serviços prestados:** na Rua Antônio dos Santos Kuhn, na localidade de Vendinha, no Município de Triunfo/RS;
4. **Empresa Contratada:** CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI ME, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, N. Registro da Pessoa Jurídica no CREA/RS: 228.729, estabelecida na Rua Ernesto da Silva Rocha, N. 2011, Bairro Estância Velha, Canoas/RS;
5. **Contratante:** Município de Triunfo, CNPJ nº 88.363.189/0001-28, com sede à Rua XV de Novembro, número 15, na cidade de Triunfo/RS;
6. **ART nº:** 11112133, 11453387 e 11453423;
7. **Profissional:** Engenheiro Civil Lucas Guilherme Köhler – CREA/RS 196.663 – RNP: 2212024177;
8. **Início dos serviços em 13/01/2021 e executado efetivamente até 11/07/2021.**

Rce



Selo de segurança nº 206208

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fone: 51 3654-6376
Rua: Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000
e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES EFETIVAMENTE DESENVOLVIDAS:

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.1	PLACA DE OBRA 2,40x1,50M	M ²	3,60
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EM PAVIMENTAÇÃO	M ²	1753,05
	TERRAPLANAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA	m ³	326,54
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³ EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT = 9,6km (BOTA FORA)	m ³ .km	4075,22
2.3	ARGILA PARA ATERRO, SEM TRANSPORTE	m ³	62,70
2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³ EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT = 20,2km (JAZIDA)	m ³ .km	1266,54
2.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	m ²	1339,55
	MICRODRENAGEM		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	m ³	296,91
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³ EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT = 9,6km (BOTA FORA)	m ³ .km	3705,44
3.3	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	m ²	9,90
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³ EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT = 8,5km	m ³ .km	175,96
3.5	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS	m	165,95
3.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PA2, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS	m	32,00
3.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA	m	197,95
3.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	m ³	272,05
3.9	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/	un	10,00

Rut



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

**Atestado registrado
no CREA-RS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fone: 51 3654-6376
Rua: Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000
e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO		
	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	m ²	158,23
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M ³ EM RODOVIA PAVIMENTADA DMT = 8,5km (BOTA FORA)	m ³ .km	620,48
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO. PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	m	372,00
4.4	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m ²	94,90
4.5	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, COM ESPESSURA 8 CM	m ²	1232,05
4.6	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5M COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL	m ²	22,78
4.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO	m ²	27,33
	SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	LIMPEZA E PREPARO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO PARA RECEBER PINTURA	m ²	91,00
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA, COM MICRO ESFERAS DE VIDRO	m ²	91,00
5.3	PLACA TIPO A32B ADVERTÊNCIA DE PASSAGEM DE PEDESTRES	UN	4,00
5.4	PLACA TIPO R01 PARADA OBRIGATÓRIA DE PASSAGEM DE PEDESTRES	UN	1,00
5.5	PISO TÁTIL PARA RAMPAS, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA	m	2,40
5.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA ARMADA PARA FAIXA ELEVADA	UN	18,00

R&



Atestado registrado
no CREA-RS

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o n° do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.

Selo de segurança nº 206210





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Fone: 51 3654-6376
Rua: Flores da Cunha, 245 – Triunfo – RS - CEP- 95.840-000
e-mail: planejamento@triunfo.rs.gov.br

Atestamos ainda que os serviços foram executados dentro do prazo contratual previsto, de acordo com as especificações técnicas desta Prefeitura, em consonância com as normas técnicas de engenharia vigentes no território nacional e declaramos, ainda, que nada temos em desabono quanto a qualidade dos serviços executados e que até a presente data não houve problemas que possam ser atribuídos a executante, ou seja, por negligência, erro ou execução imperfeita.

Triunfo/RS, 30 de Agosto de 2021.

Paula Wiebelling

Fiscal - Eng. Paula Orvana G. Wiebelling

CREA-RS: 217.401

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Prefeitura Municipal de Triunfo/RS

Paula Orvana G. Wiebelling

Eng. Civil CREA/RS

217401

Matricula nº 15582-9

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link: Criação, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança colado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.



Selo de segurança nº 206211

**Atestado registrado
no CREA-RS**



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS GUILHERME KOHLER** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUCAS GUILHERME KOHLER**

Registro: **RS196663**

RNP: 2212024177

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 3 -----

Número de ART: **11112133** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 20/01/2021 Baixada em: 11/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

Contratante: MUNICIPIO DE TRIUNFO

CPF/CNPJ: 88363189000128

Nº: 15

Rua: Rua XV DE NOVEMBRO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Triunfo

UF: RS

CEP: 95840000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 178.961,49

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ANTONIO DOS SANTOS KUHN

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TRIUNFO

UF: RS

CEP: 95840000

Data de Início: 13/01/2021 Conclusão efetiva: 11/07/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

Proprietário: MUNICIPIO DE TRIUNFO

MPOG:
CPF/CNPJ: 88363189000128

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - OBSERVAÇÕES	PROCESSO ADMINISTRATIVO 1351/2020		
1 - OBSERVAÇÕES	TOMADA DE PREÇOS 27/2020		
2 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO Nº 160/2020		
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	1.221,55	m ²
4 - EXECUÇÃO	REDE DE DRENAGEM, DN400MM, FORN. E ASSENTAMENTO, PS-1	135,95	m
5 - EXECUÇÃO	REDE DE DRENAGEM, DN400MM, FORN. E ASSENTAMENTO, PA-2	32,00	m
6 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO BOCA-DE-LOBO (0,80X0,80M)	8,00	Un
7 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE BGS	146,59	m ³
8 - EXECUÇÃO	FORN. E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO 13X15X30X100	348,00	m
9 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, E=8CM	1.221,55	m ²
10 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) EM CONCRETO	27,06	m ³
11 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA	42,00	m ²
12 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VERTICAL	3,00	Un
13 - EXECUÇÃO	PISO TATIL, DIRECIONAL E ALERTA	2,40	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 3 -----

Número de ART: **11453387** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/08/2021 Baixada em: 11/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

Contratante: MUNICIPIO DE TRIUNFO

CPF/CNPJ: 88363189000128

Nº: 15

Rua: Rua XV DE NOVEMBRO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Triunfo

UF: RS

CEP: 95840000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 178.961,49

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:



Endereço da obra/Serviço: RUA ANTONIO DOS SANTOS KUHN
Complemento:
Cidade: TRIUNFO

Bairro:
UF: RS CEP: 95840000

Nº: 0

Data de Início: 13/04/2021 Conclusão efetiva: 11/07/2021
Finalidade: PÚBLICO
Proprietário: MUNICIPIO DE TRIUNFO

Coordenadas Geográficas:
Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 88363189000128

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	PROCESSO ADMINISTRATIVO 1351/2020		
1 - OBSERVAÇÕES	TOMADA DE PREÇOS 27/2020 - CONTRATO N° 160/2020		
2 - OBSERVAÇÕES	DE ACORDO COM OS TERMOS ADITIVOS 01, 03 E 04.		
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	1.221,55	m ²
4 - EXECUÇÃO	REDE DE DRENAGEM, DN400MM, FORN. E ASSENTAMENTO, PS-1	135,95	m
5 - EXECUÇÃO	REDE DE DRENAGEM, DN400MM, FORN. E ASSENTAMENTO, PA-2	32,00	m
6 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO BOCA-DE-LOBO (0,80X0,80M)	8,00	Un
7 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE BGS	146,59	m ³
8 - EXECUÇÃO	FORN. E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO 13X15X30X100	348,00	m
9 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, E=8CM	1.221,55	m ²
10 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) EM CONCRETO	27,06	m ³
11 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA	42,00	m ²
12 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VERTICAL	3,00	Un
13 - EXECUÇÃO	PISO TATIL, DIRECIONAL E ALERTA	2,40	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 3 -----

Número de ART: **11453423** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/09/2021 Baixada em: 11/07/2021
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME

Contratante: MUNICIPIO DE TRIUNFO CPF/CNPJ: 88363189000128

Rua: Rua XV DE NOVEMBRO Nº: 15

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Triunfo UF: RS CEP: 95840000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 7.578,26 Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA ANTONIO DOS SANTOS KUHN Nº: 0

Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 95840000

Data de Início: 14/04/2021 Conclusão efetiva: 11/07/2021 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE TRIUNFO CPF/CNPJ: 88363189000128

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - OBSERVAÇÕES	PROCESSO ADMINISTRATIVO 1351/2020		
1 - OBSERVAÇÕES	TOMADA DE PREÇOS 27/2020 - CONTRATO N° 160/2020		
2 - OBSERVAÇÕES	DE ACORDO COM O TERMO DE ADITIVO 02.		
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	118,00	m ²
4 - EXECUÇÃO	REDE DE DRENAGEM, DN400MM, FORN. E ASSENTAMENTO, PS-1	30,00	m
5 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO BOCA-DE-LOBO (0,80X0,80M)	2,00	Un
6 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE BGS	11,64	m ³
7 - EXECUÇÃO	FORN. E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO 13X15X30X100	24,00	m
8 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, E=8CM	10,50	m ²
9 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE PASSEIO(CALÇADA) EM CONCRETO	0,27	m ³
10 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA	49,00	m ²
11 - EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO VERTICAL	2,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 3
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1903646
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021041175

, está registrado com as CAT's número(s) :

1903646

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 206208 a 206211 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1903646

28 de Setembro de 2021 Hora: 10:16:7

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL
TÉCNICO ADEQUADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO E
INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021

Declaramos, sob as penas da Lei, que a licitante CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 91.395.426/0001-47, tem disponível, inclusive mediante garantia contratual, máquinas, equipamentos, aparelhamento, instalações e pessoal técnico disponível e adequado para a execução dos serviços objeto do presente edital.

Declaramos, ainda, que será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do presente certame, o Sr. LUCAS GUILHERME KOHLER, inscrito no CREA-RS sob os nº RS196663, pertencente ao quadro permanente, detentor do acervo técnico apresentado neste processo licitatório.



Canoas, 07 de Janeiro de 2022.

Vilson Arenhart
RG: 7042602115
Representante Legal por Procuração

91.395.426/0001-47
CAPINAMES PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI
Rua Ernesto da Silva Rocha, 2011
Estância Velha - CEP 92030-490
CANOAS - RS

À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 04/2021
A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública nº 04/2021, que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ()

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Canoas, 07 de Janeiro de 2022.



Vilson Arenhart
RG: 7042602115
Representante Legal por Procuração

91.395.426/0001-471

CAPINAMES PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI

Rua Ernesto da Silva Rocha, 2011
Estância Velha - CEP 92030-490
CANOAS - RS

À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 04/2021
A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa Capinames Prestadora de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 91.395.426/0001-47, com sede na Rua Ernesto da Silva Rocha, 2011, Estância Velha, Canoas-RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vilson Arenhart, portador da Carteira de Identidade nº 7042602115 e do CPF nº 592.111.480-49, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe, e que não foi considerada inidônea para licitar.

Canoas, 07 de Janeiro de 2022.



Vilson Arenhart
RG: 7042602115
Representante Legal por Procuração

91.395.426/0001-47

CAPINAMES PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI

Rua Ernesto da Silva Rocha, 2011
Estância Velha - CEP 92030-490
CANOAS - RS

À Prefeitura Municipal de Portão
Concorrência Pública nº 04/2021
A/C Comissão de licitação

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO

Prezados Senhores,

A empresa Capinames Prestadora de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 91.395.426/0001-47, com sede na Rua Ernesto da Silva Rocha, 2011, Estância Velha, Canoas-RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vilson Arenhart, portador da Carteira de Identidade nº 7042602115 e do CPF nº 592.111.480-49, DECLARA, plena submissão ao edital de Concorrência Pública nº 04/2021, bem como, de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, responsabilizando-se ainda, pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

Canoas, 07 de Janeiro de 2022.




Vilson Arenhart
RG: 7042602115
Representante Legal por Procuração

91.395.426/0001-47

CAPINAMES PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI

Rua Ernesto da Silva Rocha, 2011
Estância Velha - CEP 92030-490
CANOAS - RS



Lucas Guilherme Kohler
CREA: RS196663
Responsável Técnico
LUCAS GUILHERME KOHLER
ENGº CIVIL
CREA-RS 196663

